

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 30/10/2019.

(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

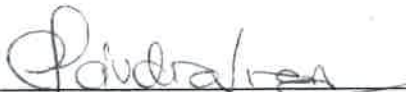
-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados os Herdeiros de **Emília Ramos Silva**, com última morada conhecida na **Travessa de Entrecampos n.º 76-1.º Dr.º CH Dr. Durão barroso em S. Pedro da Cova**, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **70,46 € (setenta euros e quarenta e seis cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente à renda vencida e não paga do mes de setembro de 2019, que inclui indemnização legal de 20% do valor da renda, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como ultima morada conhecida do arrendatário.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 30 de outubro de 2019

Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,

A Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.